



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em: 26/02/26

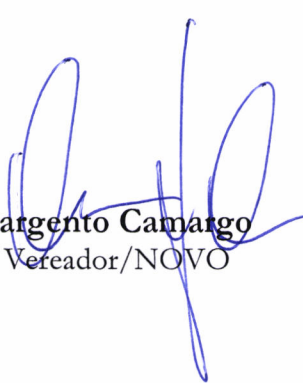
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 392, DE 2026.
(Proponente: Vereador Sargento Camargo/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando estudos técnicos para a implantação de um restaurante popular no Bairro Periolo, na Região Norte do Município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de fevereiro de 2026.


Sargento Camargo
Vereador/NOVO

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo sugerir que a implantação do Restaurante Popular seja realizada no Bairro Periolo, considerando sua localização estratégica e a capacidade de atendimento às regiões adjacentes, como os bairros Morumbi, São Francisco, Lago Azul, Sara Eliza, Belmonte, Mantovani e Brasília.

Trata-se de uma região com expressivo número de habitantes, além de significativa concentração de estabelecimentos comerciais e industriais, o que resulta em grande circulação diária de trabalhadores e famílias que podem ser diretamente beneficiados pela oferta de alimentação de qualidade a preços acessíveis.

A instalação do equipamento público no Bairro Periolo ampliará o acesso à segurança alimentar, promoverá dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade social e atenderá também trabalhadores da região, fortalecendo a política pública de combate à fome e promoção do bem-estar social.

Diante do exposto, reforça-se a importância da realização de estudos técnicos pelo IPC, a fim de avaliar a viabilidade e melhor localização para a implantação do Restaurante Popular no Bairro Periolo.

